



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

MOÇÃO Nº 143/2021

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR JOBEL CÂNDIDO VENCESLAU, PELO UNGIDO E ABENÇOADO TRABALHO QUE DESENVOLVE EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Pastor Jobel Cândido Venceslau*, pelo *ungido e abençoado trabalho que desenvolve em nossa cidade*.

"A vocação para o pastorado é a mais sublime de todas as vocações. Deus chama pessoas diferentes, em circunstâncias diferentes, em idades diferentes para o ministério. Chamou Jeremias no ventre de sua mãe. Chamou Isaias num momento de crise nacional. Chamou Pedro depois de casado. Chamou Paulo quando este perseguia a igreja. O Pastor não é um voluntário, mas um chamado. O seu ministério não é procurado, é recebido. Sua vocação não é terrena, é celestial. Sua motivação não está em vantagens humanas, mas em cumprir o propósito divino" - Este trecho de um artigo do Rev. Hernandes Dias Lopes, resume copiosamente os dons e as obrigações de um Pastor.

Ao propor a presente Moção, gostaria de deixar registrado nesta Casa de Leis a minha admiração e o meu respeito a esse servo de Deus, Pastor Jubilado, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho junto à Igreja Presbiteriana Renovada.

Felicitemos este homem de Deus pela sua lealdade, honestidade, honrado, sábio, cultivador de boas maneiras, cultivador da Palavra, amante da obra do nosso Senhor, acima de tudo obediente a Deus.

Que Deus continue derramando muitas bênçãos sobre a sua vida, conservando-o com saúde, ungindo-a cada vez mais.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Pastor Jobel Cândido Venceslau* e o aplaude efusivamente pelo *ungido e abençoado trabalho que desenvolve em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de fevereiro de 2021.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

VANESSA EUGÊNIO
Vereadora - Republicanos

MOÇÃO Nº 143/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir> e informe o código 927A-A49C-AA32-5452.



